PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

PROVIMENTO TRT7.TURMA2 Nº 2, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de sessões extraordinárias de julgamento, em formatos virtual e presencial, para saneamento e julgamento do acervo processual de relatoria do Desembargador eleito para a Presidência do Tribunal no biênio 2027/2028, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 19, incisos II, VII e XII, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO a eleição do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado para o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região referente ao biênio 2027/2028, com posse e assunção das respectivas funções diretivas fixadas para 1º de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão e esgotamento do acervo de processos distribuídos e vinculados à relatoria de Sua Excelência, assegurando a celeridade e a continuidade da prestação jurisdicional antes do início do exercício do mandato diretivo;

CONSIDERANDO a garantia constitucional da razoável duração do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal), conjugada com a observância das prerrogativas

da advocacia, do contraditório e da ampla defesa, em especial o direito à realização de sustentação oral;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas a realização de sessões extraordinárias de julgamento em formato virtual nos dias 18 e 25 de novembro de 2026, com a finalidade exclusiva de julgar os processos pendentes de relatoria do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado.

Art. 2º Na hipótese de manifestação tempestiva de interesse de advogado na realização de sustentação oral, o processo correspondente será automaticamente retirado da sessão virtual e incluído na pauta da sessão extraordinária presencial designada no artigo subsequente, independentemente de nova publicação.

Art. 3º Fica designada a realização de sessão extraordinária presencial de julgamento no dia 16 de dezembro de 2026, destinada à apreciação dos processos retirados das sessões virtuais dos dias 18 e 25 de novembro de 2026 em decorrência de pedido de sustentação oral.

Art. 4º As pautas das sessões virtuais ora designadas serão publicadas com a antecedência regimental mínima no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Art. 5º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do Colegiado ou pelo respectivo Relator.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA:30871743

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA:30871743
Dados: 2026.11.06 11:57:40 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

DES. PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TRT DA 7ª REGIÃO